



## CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

Gabinete da Presidência

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro - Petrolina -PE CEP 56.304.200

Tel: (087) 3862-9270 Fax: (087) 3861-4260 Internet: www.camarapetrolina.pe.gov.br

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 750/2020

**Ementa:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Pastor **Henrique Célio Carneiro Camello**.

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao

Pastor **Henrique Célio Carneiro Camello**, natural da cidade de Porangaba/CE.

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados como pastor evangélico na área religiosa e social.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará a data para entrega da outorga ora concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

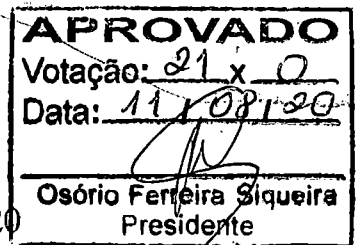
Autores: Osinaldo Valdemar de Souza e Gilberto de Sá Melo.

Gabinete da Presidência, 11 de agosto de 2020.

**OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA**  
Presidente



750  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**Pernambuco**



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 047/2020 – 24/07/2020  
Autor: **Osinaldo Valdemar de Souza e Gilberto de Sá Melo**

**EMENTA:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Pastor **Henrique Célio Carneiro Camello**.

O Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Pastor **Henrique Célio Carneiro Camello**, natural da cidade de Porangaba/CE.

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados como pastor evangélico na área religiosa e social.

Art. 3º - A Câmara Municipal de Petrolina marcará a data de comum acordo com o homenageado para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA:**

Henrique Célio Carneiro Camello, Cearense de Porangaba, nasceu em 06.11.1965, irmão de 7, filho de dois grandes Cearenses Cirlene Chagas Carneiro e Manoel Camello de Araújo (in memória), esposo de Neuma dos Santos Camello, onde temos David Henrique dos Santos Camello e Sarah Hevelyn dos Santos Camello.

Graduado, pós-graduado e com mestrado em Pedagogia, graduado em Teologia, com cursos Administração, Técnico em Enfermagem e Transações Imobiliárias, hoje servidor do Estado de Pernambuco, concursado SDS e lotado no Instituto Médico Legal Petrolina e também está como pastor na denominação de Nova Vida, uma vertente da Igreja do Senhor Jesus na Terra e Capelão Hospitalar, há 14 anos na cidade de Petrolina. Cheguei a Petrolina em 31.12.2006.

Pastor Missionário no Nordeste desde 1995 onde passei por :

Campina Grande - PB

João Pessoa - PB

Caruaru - PE

Recife - PE

Petrolina - PE

Sala das sessões, 24 de Julho de 2020.

  
VER. OSINALDO VALDEMAR DE SOUZA

VER. GILBERTO DE SÁ MELO



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**Pernambuco**

Encaminha-se a Comissão  
de Justiça e Redação  
Em: \_\_\_\_\_

Osório Ferreira Siqueira

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 047/2020 – 24/07/2020  
Autor: **Osinaldo Souza** e *Gilberto Melo*

**APROVADO**

Votação: *21 x 0*

Data: *11 / 1 / 20*

**EMENTA:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Pastor **Henrique Célio Carneiro Camello**.  
*Osório Ferreira Siqueira*  
Presidente

O Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Pastor **Henrique Célio Carneiro Camello**, natural da cidade de Porangaba/CE.

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados como pastor evangélico na área religiosa e social.

Art. 3º - A Câmara Municipal de Petrolina marcará a data de comum acordo com o homenageado para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA:**

Henrique Célio Carneiro Camello, Cearense de Porangaba, nasceu em 06.11.1965, irmão de 7, filho de dois grandes Cearenses Cirlene Chagas Carneiro e Manoel Camello de Araújo (in memória), esposo de Neuma dos Santos Camello, onde temos David Henrique dos Santos Camello e Sarah Hevelyn dos Santos Camello.

Graduado, pós-graduado e com mestrado em Pedagogia, graduado em Teologia, com cursos Administração, Técnico em Enfermagem e Transações Imobiliárias, hoje servidor do Estado de Pernambuco, concursado SDS e lotado no Instituto Médico Legal Petrolina e também está como pastor na denominação de Nova Vida, uma vertente da Igreja do Senhor Jesus na Terra e Capelão Hospitalar, há 14 anos na cidade de Petrolina. Cheguei a Petrolina em 31.12.2006.

Pastor Missionário no Nordeste desde 1995 onde passei por :

Campina Grande - PB

João Pessoa - PB

Caruaru - PE

Recife - PE

Petrolina - PE

Sala das sessões, 24 de Julho de 2020.

*Osinaldo Valdemar de Souza*  
**OSINALDO VALDEMAR DE SOUZA**  
Vereador

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 047/2020 - PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO PASTOR HENRIQUE CÉLIO CARNEIRO CAMELLO

**AUTOR:** OSINALDO SOUZA

**RELATOR:** MANOEL ANTONIO COELHO NETO

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan, ao Pastor Henrique Célio Carneiro Camello, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 29 de julho de 2020.

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - PRESIDENTE

  
VER. MANOEL ANTONIO COELHO NETO - RELATOR

  
VER. ZENILDO NUNES - SECRETÁRIO

cas

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 047/2020 - PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO PASTOR HENRIQUE CÉLIO CARNEIRO CAMELLO

**AUTOR:** OSINALDO SOUZA

**RELATOR:** CRISTINA COSTA

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

O presente projeto de lei, de autoria do Poder Legislativo, tem como objetivo prestar uma homenagem pelos relevantes serviços prestados como pastor evangélico na área religiosa e social.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O projeto de lei em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 29 de julho de 2020.

VER<sup>a</sup>. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

  
VER<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA COSTA DE CARVALHO - RELATORA

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - SECRETÁRIO

cas